



RESOLUÇÃO N° 319 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO PADRÕES DE HERBIVORIA EM *Tabebuia* spp. (BIGNONIACEAE) AO LONGO DE UM GRADIENTE SUCESSIONAL EM FLORESTAS TROPICAIS SECAS NO NORTE DE MINAS GERAIS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 108/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Biologia Geral;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1°. APROVAR o Projeto Padrões de Herbivoria em *Tabebuia* ssp. (Bignoniaceae) ao longo de um gradiente sucessional em Florestas Tropicais Secas no Norte de Minas Gerais.

Art. 2° . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de dezembro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX